

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

**PORTARIA N.º 4649/2013**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Laudo Médico-Pericial n. 0.175.157/2013**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA,

**R E S O L V E:**

Considerar concedidos **90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação**, ao servidor **ARIBERTO VENTURINI**, matrícula SIAPE-0327016, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA) desta Universidade, **no período de 27 de setembro a 25 de dezembro de 2013**, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n. 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de novembro de 2013.

**JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR**  
Pró-Reitor